



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 26 de maio de 2021.

DE: Setor Jurídico
PARA: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 160/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria:

MARCELO BERGER COSTA

Co-Autor(es):

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA, ÉLDO LOPES TOMÉ, HERNANDEZ COELHO VITORASSE, HILÁRIO LINHAUS, MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO, PAULO APARECIDO THEREZA, ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, ROSERENE PAULINO DA SILVA, VANILDO KAMPIM,

Ementa: INCLUI O ART. 103-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, DISPONDO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Elaborado

Descrição: Pela Aprovação

Próxima Fase: Distribuir Para Pareceres

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN
Procuradora Legislativa



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 33003700330033003A005400